



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0010809-64.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Unidade Judiciária Avançada de Cooperação da FURB do Fórum Universitário da comarca de Blumenau

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

---

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 14/2014

Período da inspeção: 05/05/2014 a 07/07/2014

#### **EQUIPE CORREICIONAL**

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

---



## **INTRODUÇÃO**

---

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014-CGJ e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **UNIDADE INSPECIONADA**

---

Comarca: Blumenau

Unidade: Unidade Judiciária Avançada de Cooperação da FURB

Municípios integrantes: Blumenau

Juiz Titular: Cibelle Mendes Beltrame (juíza substituta)

Chefe de cartório: Elysandra dos Santos Farah

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: "competência para processar, julgar e executar os feitos de competência do Juizado Especial Criminal (Lei F. 9.099/95), as questões referentes ao Conselho de Conciliação e as causas ajuizadas pelo Serviço Judiciário do Centro de Ciências Jurídicas daquela Universidade, excluídas as demandas contra a Fazenda do Estado e do Município, de acidentes do trabalho e da Infância e Juventude (Cláusula Primeira do Convênio 002/97)." RC 05/2000-GP/CGJ.

Entrância: Especial

Observações:



## **1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO**

---

### **1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos**

#### **ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	142
1.1.2	Processos em andamento	142
1.1.3	Procedimentos em andamento	0
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	0
1.1.5	Observações	

Informações obtidas em 15-1-2015 com base no relatório do SAJ Estatística de dezembro de 2014.  
A partir de setembro/2014 a unidade passou a receber processos somente por meio eletrônico.



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.075	
1.2.2	Processos em andamento	1.075	
1.2.3	Procedimentos em andamento	0	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	71	
1.2.5	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: dezembro de 2014. O mês de janeiro de 2015 não estava disponível.			

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Juízes (Cibelle Mendes Beltrame e Marta Regina Jahnel)	55	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.8	Advogado	41	11
1.2.9	Defensoria Pública	2	0
1.2.10	Ministério Público	8	0
1.2.11	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: dezembro de 2014. O mês de janeiro de 2015 não estava disponível. Dos 55 processos em carga com juízes, 1 estava em carga com a Juíza Marta Regina Jahnel há mais de 100 dias. Em consulta ao sítio da Coordenadoria dos Magistrados, verificou-se que a magistrada atuou na unidade no mês de setembro de 2014.			

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.12	Janeiro a dezembro de 2012	735	61
1.2.13	Janeiro a dezembro de 2013	659	55
1.2.14	Janeiro a dezembro de 2014 (mês anterior ao da consulta)	573	48
1.2.15	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	3	0
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		55	14
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		0	0
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		0	0
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		0	0
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	0	0
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Data primeira verificação: 29-4-2014. b) Data segunda verificação: 14-1-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	1	1	2	2
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	0	0	1	1
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	9	0	38	4
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	31	22	51	40
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	24	1	1	1
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	15	2	13	1
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	33	1	38	20
1.3.11.8	Cartório - arquivar	170	34	78	71
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	49	1	140	37
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	279	157	2	2
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	45	1	34	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	167	105	155	131
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	47	8	51	36
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	33	23	29	28
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	21	15	11	11
1.3.11.26	Observações				
	a) Data primeira verificação: 29-4-2014.				
	b) Data segunda verificação: 14-1-2015.				



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	124	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		0	0
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	0	0





1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 31/03/2014)		2.717	4	
	Petição intermediária		483	0	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Mandados		76	0	
	AR		23	0	
	Execução de sentença		21	2	
	Incidente processual		6	0	
	Ação incidental		0	0	
	Movimentação	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	1932	0	
	Pauta de audiências		64	0	
	Carga		23	2	
	Cartas recebidas		0	0	
	Processo		88	0	
	Recurso		1	0	
	Usuário		0	0	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			123	1
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros			1	6
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			2	0
1.4.11	Observações				
a) Data primeira coleta de dados: 29-4-2014. a.1) Item 1.4.8: dos 123 processos, todos apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Data segunda coleta de dados: 15-1-2015. b.1) Item 1.4.1: dados extraídos conforme parâmetro definido na Circular n. 120-2014 – a partir de 1-7-2012. b.2) Item 1.4.7: Devido à baixa de todas as pendências referentes à "petição intermediária", realizou-se amostragem em 30 petições identificadas na verificação 1 sendo constatado o correto encerramento de todas elas. b.3) Item 1.4.8: o processo apresenta registro de local físico "sala de arquivo".					



### 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	96	-
1.5.2	Meta 2 do CNJ - identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença distribuídos até 31-12-2014 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		Não se aplica	Não se aplica
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP		-	10
1.5.6	Observações	a) Data primeira verificação: 29-4-2014. a.1) Item 1.5.2: o relatório não era extraído na data da verificação 1. a.2) Item 1.5.5: o relatório não era extraído na data da verificação 1. b) Data segunda verificação: 15-1-2014. b.1) Em decorrência de inconsistência no sistema na data da segunda verificação, não foi possível a extração do relatório. b.2) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 8 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. b.3) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.		



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 29-4-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-4-2013. a.2) Item 1.6.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 363 registros de processos e 602 registros de bens no sistema. Em consulta ao sistema SAJ, verificou-se que os processos cadastrados no sistema são da Vara do Juizado Especial Criminal. Justificativa: o Secretário do Foro é quem faz os cadastros no SNBA e ele estava autorizado somente na Unidade da Furb. Agora, já tem autorização para o cadastro de todas as unidades. b) Data segunda verificação: 15-1-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 10-4-2013. b.2) Item 1.6.2 ( Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 6 registros de processos e 7 registros de bens no sistema. Em consulta ao SAJ, verificou-se que os processos cadastrados no SNBA são da Vara do Juizado Especial Criminal. Na relação de armas/bens da unidade de Cooperação da FURB no SAJ aparece apenas 1 processo – 0018748-28.2014.8.24.0008 que não consta na relação do SNBA.		



### 1.7 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2015.

*Maria Paula Kern*  
Juíza-Corregedora

*Geraldo Della Giustina*  
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059